



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Planejamento Alimentar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **REINALDO DE CAMARGO LOPES**, portador da cédula de identidade RG-1.XXX.124/PR e do CPF/MF n° 090.XXX.058-08, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ALIMENTAR** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA,
Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município

Edição n° 954 - Página 5

Data: 31 / dezembro / 2024

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos

Edição n° 34841 - Página 13

Data: 31 / dezembro / 2024